



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 48/2017

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Nível de Referência GOO-A-J-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 01 (uma) vaga, passando para 45 (quarenta e cinco) vagas, que passa a integrar o Anexo I – Estrutura de Cargos / Quadro de vagas da Lei nº 3.468 de 11 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI 3.468/2015

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS - QUADRO DE VAGAS

	CARGOS	GRUPO	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE DE SAÚDE	GEM	B	A - I	R\$ 1.269,94	8	8	0	40 h
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM	B	B - I	R\$ 1.776,98	30	25	5	40 h
3	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GEM	B	C - I	R\$ 2.984,14	5	5	0	40 h
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM	B	D - I	R\$ 1.776,98	6	6	0	40 h
5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	GEM	B	E - I	R\$ 2.165,63	2	2	0	40 h
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GEM	B	F - I	R\$ 1.496,22	12	12	0	40 h
7	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	GEM	B	G - I	R\$ 1.496,22	8	5	3	40 h
8	DESENHISTA	GEM	B	H - I	R\$ 2.304,15	1	1	0	40 h
9	ELETRICISTA /MANUT/INFORMATICA	GEM	B	I - I	R\$ 3.860,78	1	1	0	40 h
10	FISCAL GERAL	GEM	B	J - I	R\$ 1.968,89	3	3	0	40 h
11	PROGRAMADOR WEB	GEM	B	K - I	R\$ 1.968,89	1	1	0	40 h
12	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM	B	L - I	R\$ 1.421,58	13	11	2	20 h
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEM	B	M - I	R\$ 1.776,98	10	10	0	40 h
14	TÉC. EM SEGURANÇA NO TRABALHO	GEM	B	N - I	R\$ 2.307,70	1	1	0	40 h
14	TÉCNICO DE INFORMATICA	GEM	B	O - I	R\$ 2.984,14	1	1	0	40 h
15	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	GEM	B	P - I	R\$ 1.658,52	3	1	2	40 h
16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	GEM	B	Q - I	R\$ 1.658,52	3	2	1	40 h
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO	A	A - I	R\$ 1.269,94	125	85	40	40 h
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	GOO	A	B - I	R\$ 1.421,58	2	1	1	40 h
3	BORRACHEIRO	GOO	A	C - I	R\$ 1.421,58	1	0	1	40 h
4	CARPINTEIRO	GOO	A	D - I	R\$ 1.421,58	1	1	0	40 h
5	COVEIRO	GOO	A	E - I	R\$ 1.658,52	1	1	0	40 h
6	LATOEIRO	GOO	A	F - I	R\$ 1.551,89	1	1	0	40 h
7	MECÂNICO	GOO	A	G - I	R\$ 2.013,91	5	2	3	40 h
8	MERENDEIRA	GOO	A	H - I	R\$ 1.303,12	30	24	5	40 h
9	MOTORISTA	GOO	A	I - I	R\$ 1.551,89	45	44	1	40 h
11	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO	A	J - I	R\$ 1.821,99	20	9	11	40 h
13	PEDREIRO	GOO	A	K - I	R\$ 1.658,52	2	1	1	40 h

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

14	VIGIA	GOO	A	L - I	R\$ 1.362,35	4	4	0	40 h
1	AGENTE DE TRÂNSITO	GSU	C	A-I	R\$ 2.997,18	1	0	1	40 h
2	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	GSU	C	B - I	R\$ 4.017,17	1	1	0	40 h
3	ADVOGADO	GSU	C	C - I	R\$ 3.294,52	2	2	0	20 h
4	ASSISTENTE SOCIAL / 40 HS	GSU	C	D - I	R\$ 4.017,17	6	6	0	40 h
5	ARQUITETO	GSU	C	E - I	R\$ 6.560,62	1	1	0	40 h
6	BIOMÉDICO	GSU	C	F - I	R\$ 4.017,17	2	2	0	40 h
7	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL - 20 HS	GSU	C	G - I	R\$ 2.497,22	1	0	1	20 h
8	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GSU	C	H - I	R\$ 4.523,01	1	1	0	40 h
9	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	GSU	C	I - I	R\$ 4.523,01	6	5	1	40 h
10	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	GSU	C	J - I	R\$ 4.994,50	1	0	1	40 h
11	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	GSU	C	K - I	R\$ 4.994,50	1	1	0	40 h
12	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA - 20 HS	GSU	C	L - I	R\$ 2.497,25	1	0	1	20 h
13	CONTADOR	GSU	C	M - I	R\$ 7.420,68	1	1	0	40 h
14	EDUCADOR FÍSICO	GSU	C	N - I	R\$ 1.819,62	1	1	0	40 h
15	ENFERMEIRO	GSU	C	O - I	R\$ 2.984,14	10	8	2	40 h
16	ENGENHEIRO CIVIL	GSU	C	P - I	R\$ 6.560,63	2	2	0	40 h
17	FARMACÊUTICO	GSU	C	Q - I	R\$ 4.017,17	2	2	0	40 h
18	FONOAUDIÓLOGO	GSU	C	R - I	R\$ 4.017,17	2	2	0	40 h
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GSU	C	S - I	R\$ 15.400,54	1	1	0	40 h
20	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	GSU	C	T - I	R\$ 15.400,54	5	3	2	40 h
21	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTRETA	GSU	C	U - I	R\$ 15.400,54	1	0	1	40 h
22	MÉDICO PEDIATRA	GSU	C	V - I	R\$ 7.700,27	2	0	2	20 h
23	MÉDICO PSIQUIATRA	GSU	C	W - I	R\$ 15.400,54	1	0	1	40 h
24	MÉDICO VETERINÁRIO	GSU	C	X - I	R\$ 2.984,14	2	1	1	20 h
25	NUTRICIONISTA	GSU	C	Y - I	R\$ 2.984,14	2	2	0	40 h
26	PSICÓLOGO	GSU	C	Z - I	R\$ 4.017,17	6	6	0	40 h
27	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	GSU	C	AA - I	R\$ 2.984,14	1	1	0	40 h
28	TECNÓLOGO EM AMBIENTAL	GSU	C	AB - I	R\$ 2.984,14	2	2	0	40 h

Matelândia, maio/2017

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREDORES:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a ampliação do número de vagas do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA em 01 (uma) vaga, passando para um total de 45 (quarenta e cinco) vagas.

A contratação de mais um profissional para a função visa atender a Seção de Transporte Escolar, que está suprimindo, temporariamente, a necessidade nas localidades do Cruzeirinho, Linha Tibola e Lina Uru, com servidor de outra área.

A vaga será preenchida pelo último candidato aprovado no Concurso Público 01/2015.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 9 de maio de 2017.



RINEU MENONCIN

Prefeito

Ofício: 040 /2017

Matelândia, 19 de abril de 2017.

Prezada Senhora,
Secretaria de Educação
Neiva Romani Bosio.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a contratação de um motorista para atuar junto ao transporte Escolar, visto que a linha do Cruzeirinho, Linha Tibola e Linha Uru, está sendo feita pelo funcionário João concursado como chapeador, e que este não tem o curso de especialização do transporte escolar, sendo assim corremos o risco de fiscalização e termos que responder pelo mesmo.

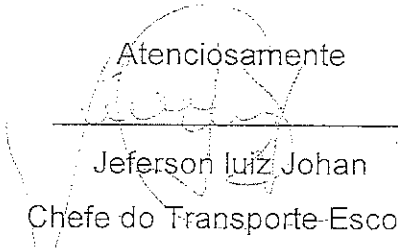
Sendo o que tinha para o momento, ao tempo em que solicito, agradeço vossa sempre pronta atenção.

Deferido, 04/05/2017



Rineu Menonceli
Prefeito Municipal

Atenciosamente



Jeferson Luiz Johan

Chefe do Transporte Escolar

Neiva Romani Bosio
Sec. Mun. de Educação e Cultura
CPF 025.664.899-16

